



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N° 193, de 15 de dezembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
REGIDO PELO EDITAL N° 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público Municipal, concernente ao Edital n° 001/2014, para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal do Assú, publicado na edição n° 2563 do Diário Oficial do Município do Assú, datada de 10/12/2014.

Art. 2º – O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A convocação dos aprovados dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 15 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal